



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

---**Doutor Manuel Joaquim Garcez Trindade, Presidente da Assembleia Municipal de Resende:** -----

---**FAZ PÚBLICO**, nos termos do disposto nas alíneas b), do nº1 do artigo 54º da Lei nº169 /99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº5-A/02, de 11 de Janeiro e b), do nº1 do artigo 6º, do Regimento da Assembleia Municipal, que **convoca uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Resende**, para o próximo **dia 20 de Novembro, pelas 16h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Resende**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;-----
- 2- Proposta de Criação da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e Eleição de Representantes para a Assembleia Intermunicipal; -----
- 3- Centro Escolar de Resende – Contrato-Promessa; -----
- 4- Adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Norte; -----
- 5- 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 3ª Revisão ao Orçamento para o Ano 2008; -----
- 6- Contracção e Contratação de Empréstimo - Investimentos; -----
- 7- Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o Ano 2009; -----

---**Para constar se lavrou presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.** -----

--**E eu António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços urbanos, o subscrevi .** -----

Município de Resende, 11 de Novembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel Joaquim Garcez Trindade)